



CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

Secção de Expediente Geral

EDITAL

Condicionamento de trânsito e estacionamento

-----Doroteia Mercês Andrade Silva Leça, Vice-Presidente do Município da Calheta, torna público que por motivo do evento: Cortejo de Carnaval no Loreto, freguesia do Arco da Calheta, o mesmo terá início junto ao antigo “Bar do Célio” até ao entroncamento com o Caminho de Cales e Chada, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, a partir das 15h00, com duração aproximada de duas horas. Mais se refere que durante o cortejo o trânsito do Caminho de Cales e Chada, será efetuado no sentido ascendente. -----

-----Mais torna público que o trânsito nas artérias municipais envolvidas será condicionado para efeitos de estacionamento.-----

-----Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.-----

Calheta, 08 de fevereiro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara,

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça)